

Jurídica

FONTE: 15000000

ANEXO: I

VALOR: R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Natal (RN), 21 de agosto de 2024.

Reconhecimento: Jessica Kallyne da Costa Morais-Secretária Adjunta de Operações

Ratificação: Adson Soares de Azevedo-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 – SEMSUR

Processo Administrativo nº 20240984503

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 44.751.333/0001-28,

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de soluções tecnológicas de inteligência artificial para interação pública e o michannel em diferentes canais, garantindo inovação e total conformidade como LGPD e a Lei de Acesso à Informação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 – Manutenção e Funcionamento da SEMSUR-

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

ANEXO: I

Natal/RN, 21 de agosto de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

MARIA VANIA DE SOUZA ALVES LIMA

WINSTONS SOLUÇÕES INTELIGENTESLTDA

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 025/2024.DATA: 28 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da SEHARPE;

DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021 em seu Artigo 117 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução da entrega do Contrato de Compras /Serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art.2º - Designar a servidora Isabel Bezerra Aquino, matrícula nº 73.497-2 como fiscal e como gestora a servidora Marileide Franklin da Costa matrícula nº 07.755-1, referente ao Processo nº 20240870516 que tem como objetivo a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Prensa Enfardadeira, assim atender às necessidades da Seharpe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 28 de Agosto de 2024

ANA VALDA TEIXEIRA DE V. GALVÃO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

PORTARIA Nº 026/2024 DATA: 28 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da SEHARPE;

DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021 em seu Artigo 117 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução da entrega do contrato compra/serviços para órgão públicos.

RESOLVE:

Art.2º - Designar a servidora Danielle Loraine Elias de Araújo Barreto nº 72.308-0 para compor a comissão de recebimento da Prensa Enfardadeira e como suplente o servidora Kézia Menezes de Aguiar, matrícula nº 72.363-5, referente ao Processo nº 20240870516 que tem como objetivo a aquisição de Prensa Enfardadeira para atender às necessidades desta Seharpe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 28 de agosto de 2024

ANA VALDA TEIXEIRA DE V. GALVÃO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica N.º 0006/2024

Processo Administrativo n.º 20241035366

A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, nomeada através da PORTARIA Nº1913/2024- A.P., de 05 de Junho 2024, no uso de

suas atribuições, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20241035366

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Valor total: R\$ 243,06 (duzentos e quarenta e três Reais e seis centavos).

Licitante: ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 00.800.611/0001- 14

Natal/RN 28 de agosto de 2024.

Ana Valda Teixeira de V. Galvão -Secretária da SEHARPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica N.º 0006/2024

Processo Administrativo n.º 20241035366

A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, nomeada através da PORTARIA Nº1913/2024- A.P., de 05 de Junho 2024, no uso de suas atribuições, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20241035366

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Valor total: R\$ 3.318,91 (três mil, trezentos e dezoito Reais e noventa e um centavos).

Licitante: IRILENE DA SILVA MATIAS -CNPJ: 34.310.563/0001-06

Natal/RN 28 de agosto de 2024.

Ana Valda Teixeira de V. Galvão -Secretária da SEHARPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica N.º 0006/2024

Processo Administrativo n.º 20241035366

A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, nomeada através da PORTARIA Nº1913/2024- A.P., de 05 de Junho 2024, no uso de suas atribuições, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20241035366

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Valor total: R\$ 33,00 (trinta e três Reais).

Licitante: RCP COMÉRCIO DE LETRODOMESTICOS EIRELI-CNPJ: 28.031.958/0001-89

Natal/RN 28 de Agosto de 2024.

Ana Valda Teixeira de V. Galvão -Secretária da SEHARPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica N.º 0006/2024

Processo Administrativo n.º 20241035366

A Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, nomeada através da PORTARIA Nº1913/2024- A.P., de 05 de Junho 2024, no uso de suas atribuições, resolve Adjudicar e Homologar a contratação oriunda do processo administrativo n.º 20241035366

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Valor total: R\$ 1.708,53 (hum mil, setecentos e oito Reais e cinquenta e três centavos).

Licitante: LAGUNA ESPORTE LTDA | Tipo: EPP/SS - CNPJ: 52.307.066/0001-22

Natal/RN 28 de Agosto de 2024.

Ana Valda Teixeira de V. Galvão -Secretária da SEHARPE

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2024

NÚMERO PROCESSO 20220144575- SEHARPE

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE-CNPJ 08.916.232/0001-04,

ENDEREÇO : Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta

NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO - ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EIRELE - EPP,-CNPJ nº 03.867.672/0001-97

ENDEREÇO: Av. Jaguarari, 1860, Sala 04 - Lagoa Nova - Natal-RN

Objeto: Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Atividade: 16.122.001.2-752- Fonte 1500000 - Anexo I

Elemento de Despesa: 333.90.37-01 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Recibo SIAI nº 333945

Valor Total anual R\$ 530.030,16 (quinhentos e trinta mil, trinta Reais e dezesseis centavos)

Gestor da Ordem de Serviço: Nadja Dias Freire Pinto

Contratante: Ana Valda Teixeira de V. Galvão - Secretária de Habitação SEHARPE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024

A Procuradoria-Geral do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 004/2024, Processo Administrativo eletrônico nº 20240898038, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de bobina térmica para impressão (largura: 80 mm, comprimento: 40 m. papel térmico amarelo ou Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência).

O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 02/09/2024, 03/09/2024, 04/09/2024 e 05/09/2024. Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2024 às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 05/09/2024 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de

Compras Públicas -

(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/procuradoria-geral-do-municipio-de-natal-4252/de-008-2024-2024-331590>). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos – SAG/PGM, localizada na Rua Princesa Isabel, 799 - Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-400, e/ou e-mail (pgm.sag@natal.rn.gov.br).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 528/2024-AP/A, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20240736143 – SEMAD,

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 211/2021-AP/A, de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2021, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N2-M; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 160/2022-AP/A, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0816272-75.2019.8.20.5001, proferida pela Segunda Câmara Cível, na qual concede à servidora a mudança de letra N2-M para N2-O; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 137/2023-AP/A, de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de abril de 2023, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0819453-21.2018.8.20.5001, proferida pela Terceira Turma Recursal, na qual concede à servidora a Incorporação da Gratificação de Vice-Diretor, Tipologia A, à razão de 5/5 (cinco quintos).

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1748/2024-A.P, de 24 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de maio de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0920100-82.2022.8.20.5001, do 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concedeu promoção funcional à servidora de N2-O para N2-P;

RESOLVE: Retificar a portaria n.º 211/2021-AP/A, de 26 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora FRANCISCA JOSENI DOS SANTOS, matrícula n.º 110.894-4, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme portaria n.º 1748/2024-A.P, de 24 de maio de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação Por título, incorporada à razão de 10% (dez por cento), conforme Sentença Judicial nº 0219202-03.2007.8.20.0001, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

- Gratificação de Vice-Diretor, Tipologia A, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme sentença judicial exarada nos autos do processo n.º 0819453-21.2018.8.20.5001, proferida pela Terceira Turma Recursal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar a portaria n.º 160/2022-AP/A, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022 e portaria n.º 137/2023-AP/A, de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 488/2024 – GP/FUNCARTE DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar n.º 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar as Portarias Nº 467/2024 – GP/FUNCARTE, publicada em 13 de agosto com o resultado parcial da Avaliação do Mérito; Portaria Nº 478/2024 – GP/FUNCARTE, publicada em 21 de agosto com o resultado final da Avaliação do Mérito; Portaria Nº 485/2024 – GP/FUNCARTE, publicada em 27 de agosto referente ao resultado parcial da Avaliação Documental. As Portarias referente à Seleção Pública Nº 012/2024 DE FOMENTO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO NATAL ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAV 2024.

ONDE LÊ-SE:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
on-835724685	Denilson David Oliveira Silva	Livro - Auto de Natal: A reinvenção do mundo	075.XXX.XXX-65	88.95

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	CPF/CNPJ	NOTA+BÔNUS
on-835724685	Denilson David Oliveira Silva	Livro - Auto de Natal: A reinvenção do mundo	075.XXX.XXX-65	89.95

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de agosto de 2024.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20241242795

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ANDRÉ CARRICO

Objeto: contratação de PARECERISTA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS das SELEÇÕES PÚBLICAS CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL, conforme PORTARIA Nº 476/2024 – GP/FUNCARTE DE 19 DE AGOSTO DE 2024 e a PORTARIA Nº 475/2024 – GP/FUNCARTE DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FIC; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte: 17190000

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 28 de agosto de 2024.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE

Ratificação: DANIELLE ARAÚJO MAFRA - Secretária Interina

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO ART. 166, e da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, aplicação do ART.74, Inciso III.

Nº do processo: Funcarte-20231305483

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MARÍLIA MELO DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de MARÍLIA MELO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 041.260.075-71, para atuar como parecerista, compondo a Comissão de Análise técnica/cultura da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INVENTÁRIOS/MAPEAMENTOS) – 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 4.166,67 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Natal/RN, 27 de agosto de 2024.

Reconhecimento: Marcia Rossana de Oliveira - Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural.

Ratificação: DANIELLE ARAÚJO MAFRA - Secretária Interina

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20241243899

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT

Objeto: Contratação de PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, inscrita no CPF nº 858.897.761-34, para atuar como parecerista, compondo a Comissão de Análise técnica/cultura da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REFERÊNCIAS CULTURAIS (INVENTÁRIOS/MAPEAMENTOS) – 2024.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.36; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 4.166,67 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Natal/RN, 27 de agosto de 2024.

Reconhecimento: MARCIA ROSSANA DE OLIVEIRA - Diretora do Departamento de Patrimônio Cultural - FUNCARTE

Ratificação: DANIELLE ARAÚJO MAFRA - Secretária Interina

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2024

Nº do processo: Funcarte-20230385240

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: MULTCOM CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do prazo de execução de acordo com o contrato administrativo nº 118/2024, da empresa MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ N.º 12.805.036/0001-21, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura desse termo, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas